

Ofício Circular. nº 025/2024

Florianópolis/SC, 19 de março de 2024.

Excelentíssimos (as) Senhores (as)

**Secretários (as) Executivos (as) das Associações de Municípios de Santa Catarina**

**Referente: Adiamento do COMAC/2024.**

A Federação de Consórcios, Associações e Municípios de Santa Catarina - FECAM, vem através deste informar que após deliberação do Conselho Executivo da FECAM, juntamente com a Comissão Organizadora do COMAC/2024, optou-se pelo adiamento do Congresso de Municípios Associações e Consórcios - COMAC/SC, **para os dias 06, 07 e 08 de novembro de 2024, no mesmo local previsto anteriormente.**

Neste sentido, a Federação Catarinense dos Municípios agradece todo o apoio e a compreensão referente ao adiamento do COMAC/SC, e gostaríamos de contar com sua participação futuramente no evento.

Desde já nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos através do e-mail [fecam@fecam.org.br](mailto:fecam@fecam.org.br).

Atenciosamente,



**FABRICIO DE OLIVEIRA**  
Prefeito de Balneário Camboriú/SC  
Presidente da FECAM